

**JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DE SALAS DE AULA ANEXO À EMEF MANOEL FERREIRA PINHEIRO NA LOCALIDADE DA ILHA DO ATURIÁ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Secretaria Municipal de Educação no uso de sus atribuições legais, conforme preconiza o artigo 7º da lei Municipal nº 590/2010 que determina o Poder público Municipal a incumbência de Organizar, administrar e manter o Sistema de Ensino de Oeiras do Pará, e tendo em vista o inciso III do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (9.394/1996) que trata das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação, referente ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, é que realiza tais procedimentos a fim de melhor atender as demandas e serviços em âmbito educacional deste município.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente locação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação considerando:

a) Disponibilizar imóvel para funcionamento de salas de aula anexo a EMEF Manoel Ferreira Pinheiro na localidade da Ilha do Aturiá, haja vista que a Prefeitura de Oeiras do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, não possui imóveis disponíveis para este fim na localidade em questão, haja vista, que está em tramitação o processo para construção de novo prédio para mesma, pois o prédio atual não tem condição física-estrutural para atender aos alunos. Assim, buscou-se um imóvel que atendesse tal necessidade, tendo uma localização na localidade de funcionamento da referida escola, facilitando dessa forma o acesso aos alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar, atendendo dessa forma, as demandas educacionais de responsabilidades dessa municipalidade.

b) O imóvel fica localizado no rio Pará, Ilha do Aturiá, sítio Nazaré, zona rural do Município de Oeiras do Pará, conforme cópia das documentações em anexo, sob a responsabilidade do Sr. **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BATISTA**, portador do RG nº 1834794 e do CPF sob o nº 329.460.662-15. É um imóvel, com área construída em 42,00 M<sup>2</sup> constituído por residência térrea, 02(dois) cômodos – duas salas, contendo 01 (um) banheiro social. O imóvel disponibiliza ainda bomba d'água e reservatório d'água de 1000 (mil) litros, atendendo dessa forma os requisitos necessários para a funcionalidade do anexo de sala de aula conforme informado anteriormente.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da presente justificativa é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA ANEXO A EMEF MANOEL FERREIRA PINHEIRO NA LOCALIDADE DA ILHA DO ATURIÁ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta solicitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

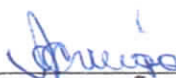
### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | PERÍODO         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-----------------|----------------|-------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA ANEXO A EMEF MANOEL FERREIRA PINHEIRO NA LOCALIDADE DA ILHA DO ATURIÁ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ | MÊS     | MAIO À DEZEMBRO |                |             |

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário designado para a atribuição.

Oeiras do Pará, 10 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP